

Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 11/2023 de 28 de fevereiro de 2023

CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores (Setor de Atividades de Penteadado, Arte e Beleza) - Alteração salarial e outras

A alteração salarial do CCT entre a Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada e o SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores para o Setor de Atividades de Penteado, Arte e Beleza, vem alterar o anteriormente publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2022, e é revisto da seguinte forma:

Cláusula 2.^a**Vigência e denúncia**

- 1 - Manter.
- 2 - Manter.
- 3 - A tabela salarial vigorará por um período efetivo de 12 meses, produzindo efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.
- 4 - Manter.

Cláusula 39.^a**Subsídio de Alimentação**

É atribuído a todos os trabalhadores abrangidos pelo presente CCT, por cada dia efetivo de trabalho um subsídio de alimentação no valor de € 3,10.

ANEXO III**Tabela Salarial**

Nível	Categorias Profissionais	Euros
I	Cabeleireiro(a) completo	€ 829,00
II	Massagista estética	€ 819,00
	Esteticista	
	Calista	
III	Oficial	€ 814,00
IV	Praticante	€ 807,25
V	Ajudante	€ 802,00
	Pedicuro(a)	
	Manicura	
	Rececionista	
VI	Aprendiz de 2.º Ano	€ 798,00
	Aprendiz de 1.º Ano	€ 700,00

Estas tabelas produzem os seus efeitos a partir de 1 de janeiro de 2023.

A tabela salarial e cláusulas de expressão económica, vêm alterar as anteriormente publicadas no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 63, de 30 de março de 2022.

Serão abrangidos pelo presente contrato coletivo de trabalho, 80 trabalhadores e 32 empregadores.

Ponta Delgada, 18 de janeiro de 2023.

Pela Câmara do Comércio e Indústria de Ponta Delgada, *Nuno Miguel de Medeiros Silva Couto* e *Brenda Couto Furtado*, Consultores Jurídicos. Pelo SINDESCOM - Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos da Região Autónoma dos Açores, *Paulo Alexandre França Mota*, Presidente da Direção, *José Maria Pereira Rego*, Secretário da Direção e *António José Fontes Fortuna*, Secretário Adjunto da Direção.

Entrado em 7 de fevereiro de 2023.

Depositado na Direção Regional de Qualificação Profissional e Emprego - Direção de Serviços do Trabalho, em 22 de fevereiro de 2023, com o n.º 8, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.